

MINISTÉRIO DA
FAMÍLIA E
INCLUSÃO SOCIAL

GOVERNO DE
**CABO
VERDE**
A TRABALHAR PARA TODOS.

CADERNO DA FAMÍLIA

ACOMPANHAMENTO DE AGREGADOS FAMILIARES
BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL (RSI)





Marcação do próximo encontro:

Dia/mês/ano						
Dia/mês/ano						
Dia/mês/ano						
Dia/mês/ano						
Dia/mês/ano						

Por ter informações sigilosas da família, a consulta deste caderno é restrita aos técnicos da equipa de Acompanhamento Familiar.



Identificação do (a) Representante do Agregado Familiar

Nome: _____

Nominho: _____

Nº Documento de Identificação: _____

Número de Identificação do Agregado (NIA): _____

Morada: _____ Concelho: _____

Telefone/Móvel: _____

Atribuição do Rendimento Social de Inclusão (RSI):

Início no RSI: ____/____/____

Fim no RSI: ____/____/____



Aprovado pelo **Decreto-lei n.º 41/2020 de 2 de abril**, o Rendimento Social de Inclusão (RSI) é uma prestação mensal de cinco mil e quinhentos escudos, destinada a agregados familiares em situação de vulnerabilidade, com vista à satisfação das suas necessidades mínimas e a sua inclusão social e produtiva.

A atribuição desta prestação implica a participação em atividades de acompanhamento familiar.

Princípios Éticos

As famílias no Acompanhamento Familiar devem sentir-se respeitadas e fazer parte das decisões do acompanhamento.

São princípios éticos do Acompanhamento Familiar:

- Os serviços prestados pelo Estado são direitos sociais garantidos na Constituição da República, e nunca favores;
- Respeitar as origens, cultura e princípio de cada família;
- Uma relação de diálogo e igualdade entre os técnicos sociais e as famílias acompanhadas;
- O reconhecimento da liberdade e direito da família em decidir sobre a sua própria vida;
- O técnico não deve assumir as responsabilidades da família acompanhada;
- A família não pode ser responsabilizada pela sua situação de vulnerabilidade socioeconómica;
- A privacidade das informações prestadas no Acompanhamento Familiar.

Manual de Acompanhamento Familiar (2019)



Apresentação

O **Caderno da Família** serve para o registo do histórico das atividades previstas e realizadas pela família e sua evolução no acompanhamento familiar.

O Caderno permite à família fazer:

- Análise e evolução da situação da família
- Plano de atividades a realizar (Plano da Família)
- Seguimento do Plano de Família

Através deste Caderno, a família participa ativamente na construção de ações e respostas às suas necessidades, definidas no Acompanhamento Familiar.



O Caderno é um documento único para cada família.



Acompanhamento Familiar

Acompanhamento Familiar é um conjunto de ações/atividades para apoiar a família no acesso a bens e serviços essenciais: educação, água, saúde, saneamento básico, formação profissional, habitação social e segurança alimentar. Permite ainda a orientação e capacitação da família para uma melhor convivência familiar e integração na comunidade onde vive.

O Acompanhamento Familiar encoraja a família a refletir sobre a sua realidade e a participar ativamente na construção das soluções para a melhoria da sua condição de vida (Plano de Família).

Realiza-se através de encontros individuais (uma única família) e em grupos (várias famílias) para orientação, informação e reflexão de temas, com o técnico responsável pelo seu acompanhamento.

Os encontros individuais são realizados no Serviço Social da Câmara Municipal ou na casa da família, e os encontros de grupo a serem realizados noutros espaços na comunidade. São momentos de diálogo e de escuta onde a família pode partilhar de forma livre a sua experiência.

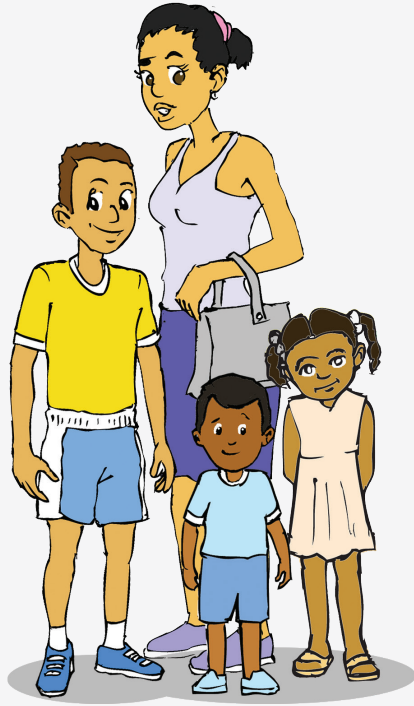
É importante que todos os elementos da família participem das atividades, ou pelo menos, aqueles que necessitem ou se disponibilizem.



Fases de Acompanhamento Familiar

O Acompanhamento Familiar baseia-se em quatro fases, com objetivos e conteúdos previamente definidos.





A família participa, também, em **encontros de grupos sobre temas diversos**: educação financeira, violência baseada no gênero, prevenção do abuso sexual, etc.

A avaliação da satisfação da família é realizada de 6 em 6 meses. A família preenche um questionário que determina a sua satisfação com os serviços prestados e progressos na sua situação. Uma cópia preenchida será anexada no Caderno.

Os resultados desta avaliação ajudam os serviços a identificar possíveis melhorias e, também, auxiliam na elaboração dos relatórios dos técnicos sobre o acompanhamento familiar.



Preenchimento do Caderno

Antes de preencher o Caderno, a família é informada sobre o programa, funcionamento da prestação que recebe e os objetivos do Acompanhamento Familiar.

O Caderno pertence à família e é da sua responsabilidade, devendo apresentá-la em todas as atividades de Acompanhamento Familiar.

O técnico e a família, conjuntamente, preenchem o Caderno. Contudo, todas as escolhas são feitas pela família - após refletir sobre a sua condição e estar consciente das suas próprias decisões.

O Caderno é preenchido por fases, ou seja, em cada encontro é trabalhado um assunto já identificado.

O Caderno deve ser preenchido a lápis, por ser um documento de constante atualização.





Fase 1. Integração e Registo da Família no Acompanhamento Familiar

A integração da família no acompanhamento familiar inicia-se com a participação no 1º encontro, que poderá ser, de grupo. O objetivo é informar sobre os objetivos, finalidades e obrigações da prestação RSI e do Acompanhamento Familiar.

É também, o momento, para a família partilhar as suas dúvidas e expetativas (o que espera do programa).

A família fica registada no Acompanhamento Familiar após assinatura do Contrato de Inclusão.

O Contrato de Inclusão é um acordo que indica as condições em que são realizadas as medidas de inclusão previstas no RSI. Com base nas particularidades das famílias, são definidas um conjunto de medidas possíveis, por exemplo:

- a) Aceitação de trabalho ou de formação profissional;
- b) Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem;
- c) Cumprimento de ações de orientação vocacional e de formação profissional;
- d) Incentivos à criação de atividades por conta própria ou à criação do próprio emprego.



Fase 2. Análise da situação familiar

A família, com o apoio do técnico social, identifica as suas fragilidades e as potencialidades/qualidades na definição de ações e atividades para a construção do seu Plano de Acompanhamento Familiar.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA FAMÍLIA			
Áreas	Quais as suas fragilidades?	Quais as suas potencialidades?	Rede de Serviços no Concelho?
Habitação Ex: condição de moradia			
Educação Ex: nível de escolaridade, escolaridade mínima obrigatória, abandono escolar, etc.			
Saúde Ex: doença, deficiência, uso de álcool e outras drogas			



ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA FAMÍLIA

Áreas	Quais as suas fragilidades?	Quais as suas potencialidades?	Rede de Serviços no Concelho?
Alimentação Facilidade/dificuldade em garantir a alimentação; Quantas refeições diárias, etc.			
Formação Profissional Áreas de formação, áreas de preferência			
Emprego/Ocupação Trabalho fixo ou ocasional, desemprego, procura de trabalho, dificuldade para encontrar emprego.			



ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA FAMÍLIA

Áreas	Quais as suas fragilidades?	Quais as suas potencialidades?	Rede de Serviços no Concelho?
Convivência familiar Relacionamento entre os elementos do agregado familiar (bom, conflituoso, violência doméstica)			
Convivência comunitária Relacionamento com os vizinhos (convive ou não com os vizinhos e amigos); participação em associação comunitária			

Este exercício permite à família **identificar, no mínimo, três (3) áreas prioritárias para a elaboração do seu Plano de Atividade** (Plano da Família).



Fase 2. (cont.) Elaboração do Plano de Atividades (Plano da Família)

O Plano da Família **indica os objetivos a atingir pela família até ao fim do programa** e é acordado entre o (a) responsável familiar e o técnico (a).

A escolha do objetivo depende do que é urgente/importante para a família, tendo em conta as suas reais possibilidades e do seu município, e do que é possível realizar no período que está no programa (RSI, 2anos).

PLANO DE FAMÍLIA					
Qual área melhorar?	O que quero?	O que fazer?	O que tenho?	Quem faz?	Para quando?

(Preencher a lápis)

O Plano da Família é um documento “aberto” que pode ser alterado, caso seja necessário!



Fase 3. Seguimento do Plano da Família

O Seguimento do Plano é um balanço periódico, pelo menos um encontro trimestral, sobre as ações do plano de atividades que foram ou não realizadas.

É importante a opinião da família acerca dos seus avanços e recuos na realização do plano acordado.





Encontro de Seguimento

SEGUIMENTO DO PLANO DA FAMÍLIA			
O que foi feito?	Que resultados conseguidos?	Pontuação ¹	Recomendações do técnico

Opinião da família sobre a sua participação no Plano (sentimentos, facilidades, dificuldades):

N.º de Encontro: _____ Técnico (a) Social: _____

Família: _____ Data: ____/____/____

¹ 1 - Parcialmente alcançado; 2 - demasiado cedo para dizer até que ponto poderá ser alcançado; 3 - não sabe se pode ser alcançado; 4 - alcançado; 5 - não alcançado.



Encontro de Seguimento

SEGUIMENTO DO PLANO DA FAMÍLIA			
O que foi feito?	Que resultados conseguidos?	Pontuação ²	Recomendações do técnico

Opinião da família sobre a sua participação no Plano (sentimentos, facilidades, dificuldades):

N.º de Encontro: _____ Técnico (a) Social: _____

Família: _____ Data: ____/____/____

² 1- Parcialmente alcançado; 2 - demasiado cedo para dizer até que ponto poderá ser alcançado; 3 - não sabe se pode ser alcançado; 4 - alcançado; 5 - não alcançado.



Encontro de Seguimento

SEGUIMENTO DO PLANO DA FAMÍLIA			
O que foi feito?	Que resultados conseguidos?	Pontuação ³	Recomendações do técnico

Opinião da família sobre a sua participação no Plano (sentimentos, facilidades, dificuldades):

N.º de Encontro: _____ Técnico (a) Social: _____

Família: _____ Data: ____/____/____

³ 1- Parcialmente alcançado; 2 - demasiado cedo para dizer até que ponto poderá ser alcançado; 3 - não sabe se pode ser alcançado; 4 - alcançado; 5 - não alcançado.



Encontro de Seguimento

SEGUIMENTO DO PLANO DA FAMÍLIA			
O que foi feito?	Que resultados conseguidos?	Pontuação ⁴	Recomendações do técnico

Opinião da família sobre a sua participação no Plano (sentimentos, facilidades, dificuldades):

N.º de Encontro: _____ Técnico (a) Social: _____

Família: _____ Data: ____/____/____

⁴ 1- Parcialmente alcançado; 2 - demasiado cedo para dizer até que ponto poderá ser alcançado; 3 - não sabe se pode ser alcançado; 4 - alcançado; 5 - não alcançado.



Encontro de Seguimento

SEGUIMENTO DO PLANO DA FAMÍLIA			
O que foi feito?	Que resultados conseguidos?	Pontuação ⁵	Recomendações do técnico

Opinião da família sobre a sua participação no Plano (sentimentos, facilidades, dificuldades):

N.º de Encontro: _____ Técnico (a) Social: _____

Família: _____ Data: ____/____/____

⁵ 1- Parcialmente alcançado; 2 - demasiado cedo para dizer até que ponto poderá ser alcançado; 3 - não sabe se pode ser alcançado; 4 - alcançado; 5 - não alcançado.



Encontro de Seguimento

SEGUIMENTO DO PLANO DA FAMÍLIA			
O que foi feito?	Que resultados conseguidos?	Pontuação ⁶	Recomendações do técnico

Opinião da família sobre a sua participação no Plano (sentimentos, facilidades, dificuldades):

N.º de Encontro: _____ Técnico (a) Social: _____

Família: _____ Data: ____/____/____

⁶ 1- Parcialmente alcançado; 2 - demasiado cedo para dizer até que ponto poderá ser alcançado; 3 - não sabe se pode ser alcançado; 4 - alcançado; 5 - não alcançado.



Encontro de Seguimento

SEGUIMENTO DO PLANO DA FAMÍLIA			
O que foi feito?	Que resultados conseguidos?	Pontuação ⁷	Recomendações do técnico

Opinião da família sobre a sua participação no Plano (sentimentos, facilidades, dificuldades):

N.º de Encontro: _____ Técnico (a) Social: _____

Família: _____ Data: ____/____/____

⁷ 1- Parcialmente alcançado; 2 - demasiado cedo para dizer até que ponto poderá ser alcançado; 3 - não sabe se pode ser alcançado; 4 - alcançado; 5 - não alcançado.



Encontro de Seguimento

SEGUIMENTO DO PLANO DA FAMÍLIA			
O que foi feito?	Que resultados conseguidos?	Pontuação ⁸	Recomendações do técnico

Opinião da família sobre a sua participação no Plano (sentimentos, facilidades, dificuldades):

N.º de Encontro: _____ Técnico (a) Social: _____

Família: _____ Data: ____/____/____

⁸ 1- Parcialmente alcançado; 2 - demasiado cedo para dizer até que ponto poderá ser alcançado; 3 - não sabe se pode ser alcançado; 4 - alcançado; 5 - não alcançado.

Anotações





MINISTÉRIO DA
FAMÍLIA E
INCLUSÃO SOCIAL

GOVERNO DE
**CABO
VERDE**
A TRABALHAR PARA TODOS.



Organização
Internacional
do Trabalho

**Para reclamações ou sugestões contate
a Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE):**

- *Linha verde: 800 1314*
- *Encontros comunitários com pontos focais*
- *Livros de reclamações disponíveis nos serviços das câmaras municipais e do MFIS/DGIS*
- *Formulário online: <https://forms.gle/MgFUQ455Mtz9grrNA>*
- *E-mail: reclamacao.ugpe@mf.gov.cv*
- *Carta: UGPE - Av. China, Chã de Areia- Praia, C.P 145, Cabo Verde*

Endereço

📍 Rua Jardim Gulbenkian, CP nº 453, Achada de Santo António, Cidade da Praia, República de Cabo Verde

✉️ dgiscaboverde@gmail.com

☎️ + 238 3337017

